



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 04, de 03 de janeiro de 2022

**Dispõe Sobre a Nomeação de Ocupante do
Cargo Comissionado de Assessor Jurídico.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Complementar nº. 34, de 17 de novembro de 2015, que estabelece o quadro de Servidores da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo comissionado de Assessor Jurídico do Poder Legislativo Municipal a partir do dia 03 de janeiro de 2022, o Dr. Ernesto Geraldo de Oliveira, Advogado inscrito na OAB/MG sob o nº. 1085-A, portador da Cédula de Identidade M-70.437 SSP/MG, e CPF nº 146.916-68, devendo desempenhar as atribuições do cargo conforme dispõe a Lei Complementar nº. 34, de 17 de novembro de 2015 e as funções conforme a Resolução que define a estrutura organizacional da Câmara Municipal.

Parágrafo único. No ato de sua posse o Servidor nomeado deverá apresentar todos os documentos pessoais e de habilitação profissional junto a Secretaria Geral da Câmara e cumprir com todas as funções relacionadas ao cargo, bem como executar as operações de apoio Jurídico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Félix de Minas - MG, 03 de janeiro de 2022.


MILTON HONORATO
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada e afixada no quadro de aviso da Câmara Municipal de São Félix de Minas, em 03 de janeiro de 2022.


IVANIO GONÇALVES COUTO
Secretaria Geral da Câmara